



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 24.06.001/2022-IPMT.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:30 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital), a presidente Leilane Kércia Barreto Soares e seus membros Magno Kelly Lioila de França e Júlio Marcos Siqueira Lima, com o intuito de julgar os documentos de habilitação com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 24.06.001/2022-IPMT**, Processo nº 22.06.001/2022-IPMT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foi dado início ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas: 01. RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02; 02. SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.541/0001-17 e 03. B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.239.627/0001-11. Foi feita a consulta aos cadastros descritos no item 4.1.3, do edital, na qual todas as empresas estavam realmente aptas a participar do certame, as certidões encontram-se apenas ao processo. Também foi feita a verificação das certidões emitidas via internet quanto a sua veracidade, e todas estavam de acordo com sua emissão, as validações encontram-se apenas ao processo. A presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitação, após analisada toda documentação, chegou ao seguinte resultado, foram declaradas **HABILITADAS**: a empresa **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI** e a empresa **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA**, por atenderem a todas as exigências do edital. Foi declarada **INABILITADA**: a empresa **SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**, pois não apresentou em seu quadro permanente o administrador, conforme item 8.3.3.3. do Projeto Básico, item 7 do edital, não apresentou Declaração com indicação explícita de equipe técnica do licitante, pertencente ao seu quadro permanente, conforme item 8.3.3.2 do Projeto Básico, item 7 do edital; não apresentou declaração, por seu responsável técnico, informando que este concorda com a inclusão de seu nome na condição de responsável técnico durante a execução dos serviços ora licitados, conforme item 8.3.3.3.2 do Projeto Básico, item 7 do edital, não apresentou em seu contrato social ramo de atividade compatível com licenciamento e disponibilização de sistemas

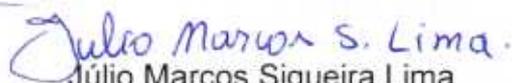
informatizados, conforme item 7.1.1 do Projeto Básico, item 7 do edital. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data da publicação ficará aberto prazo recursal, conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Tauá-CE, 19 de julho de 2022 às 11:00.



Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL



Magno Kelly Lóiola de França
Membro da CPL



Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da CPL